



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 091/2010

Boa Vista-RR, 1º de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 2 e 3 de março de 2010, ao município de Caracarái-RR, sendo que o primeiro conduzirá o Veículo Ranger Placa HJW 6148 e os demais fiscalizarão as obras relativas ao Processo nº 240/2010-08 e 478/2010-13 e realizarão análise da instalação elétrica do Campus Novo Paraíso.

**- LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de março de 2010.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria